



PORTARIA Nº 3060/2015

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SÔNIA MARIA BARBOSA FRANCO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 10 de junho de 2015, Adicional de Qualificação Funcional à servidora **SÔNIA MARIA BARBOSA FRANCO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.860.135-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 846.606.789-20, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5433/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 de Agosto 1920 15
DE Nº 10.449
UMUARAMA, 18 de Agosto 1920 15
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS